



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N. ° 022 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

APROVA O REGULAMENTO DA HOMENAGEM MULHER DESTAQUE 2022.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o REGULAMENTO DA HOMENAGEM MULHER DESTAQUE 2022, que será realizado no dia 31 de março de 2023, por ocasião da Programação da Campanha Março Mulher 2023.

Art. 2º A organização do Evento ficará a cargo da Comissão Organizadora composta dos seguintes membros:

Iranildes Alves da Conceição Santos
Márcia Andréia Segabinazi Schefer
Janne Marques Santana

Art. 3º As despesas decorrentes da realização do evento correrão à conta do orçamento vigente e suas dotações específicas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, aos 21 dias do mês de março de 2023.


JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL


WEBER VIEIRA MARTINS
Secretário Municipal de Administração



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

REGULAMENTO DA HOMENAGEM MULHER DESTAQUE 2022

**CAPÍTULO I
DA HOMENAGEM**

Art. 1º - A Homenagem às Mulheres Destaques de Nova Olímpia – MT, tem como objetivo reconhecer e dar maior visibilidade a mulheres transformadoras que contribuem para o fortalecimento das garantias de direitos das brasileiras por meio de iniciativas particulares ou coletivas voltadas para o empoderamento feminino, a prevenção e o enfrentamento à violência contra a mulher, ao câncer de mama, e à promoção da equidade de gênero.

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS DO REGULAMENTO**

Art. 2º - Este Regulamento Oficial tem por finalidade estabelecer as normas gerais relativas às condições para a Homenagem Mulher Destaque 2022.

Art. 3º - A participação nesta homenagem está destinada a Mulheres que foram ou são destaque no Município de Nova Olímpia-MT.

Art. 4º - Serão escolhidas 10 (dez) mulheres para receber a Homenagem Mulher Destaque 2022 e 02 (duas) homenagens póstumas.

Art. 5º - As indicações serão por uma comissão destinada para este fim.

**CAPÍTULO III
DA REALIZAÇÃO E OBJETIVOS DA HOMENAGEM**

Art. 6º - A promoção, organização e realização da homenagem das mulheres destaque 2022 é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT
GABINETE DO PREFEITO

I - Todas as decisões referentes ao Regulamento Oficial são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - Esta homenagem tem por finalidade disseminar os seguintes objetivos:

- a) Estimular a divulgação e a valorização da Mulher;
- b) Promover o reconhecimento e a valorização das Mulheres;
- c) Motivar, valorizar e disseminar as melhores práticas das Mulheres na comunidade;
- d) Homenagem Póstuma a mulheres que fizeram parte da história do município.

CAPÍTULO IV DAS CONDIÇÕES

Art.7º - Mulheres que desempenharam ações de relevância e importância na sociedade nova-olimpiense:

I - Das habilidades:

- a) Criatividade: buscar soluções inovadoras para a superação de obstáculos;
- b) Iniciativa: atitudes pró ativas na atuação profissional e pessoal;
- c) Atuação inspiradora: ações positivas de impacto;
- d) Sustentabilidade: que prioriza atitudes sustentáveis;
- e) Resultados: conquistas relevantes;
- f) Contribuição a causas sociais;
- g) Engajamento social.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.8º - As participantes serão indicadas pela Comissão Avaliadora, que irão avaliar e eleger 10 (dez) mulheres e 02 (duas) homenagens póstumas para receber a Homenagem Mulher Destaque 2022.

Art.9º - A Comissão Avaliadora será constituída por 03 (três) membros, que serão indicadas através de Decreto Municipal.

Art.10. Os membros da Comissão Avaliadora se comprometem a manter a confidencialidade e a privacidade das informações.

Art.11. Concluído o processo de escolha das premiadas, o evento de Homenagem acontecerá no dia 31/03/2023 que ocorrerá na dependência do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.



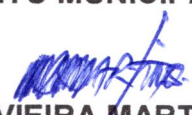
Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT
GABINETE DO PREFEITO

Art.12. Não cabe recurso das decisões tomadas pela comissão julgadora. Sua decisão é final e inapelável, não podendo ser contestada ou sujeita a explicações ou justificativas.

Art.13. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos, em conjunto com todos os membros da Comissão Organizadora da Homenagem MULHER DESTAQUE 2022.

Nova Olímpia-MT, 21 de março de 2023.


JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL


WEBER VIEIRA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Ano 2022, nº 4126, que concedeu a exoneração em favor da servidora, **Sra. MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS.**

Onde se Lê: Exonerar a pedido da Servidora MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS, brasileira, inscrita sob o RG nº 181935SSP/MT e do CPF sob o n.º 162.330.181-53, residente e domiciliada no Município de Nova Nazaré - MT, do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de oito dias do mês de 01 de dezembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se: Exoneração em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição **MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS**, brasileira, inscrita sob o RG nº 181935SSP/MT e do CPF sob o n.º 162.330.181-53, residente e domiciliada no Município de Nova Nazaré - MT, do cargo efetivo de **Técnico Administrativo Educacional**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 23 de março de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

NOVA NAZARE/MT, 23 de março de 2023.

JAIR NERI DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Homologo:

JOAO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL N.º 022 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

APROVA O REGULAMENTO DA HOMENAGEM MULHER DESTAQUE 2022.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o REGULAMENTO DA HOMENAGEM MULHER DESTAQUE 2022, que será realizado no dia 31 de março de 2023, por ocasião da Programação da Campanha Março Mulher 2023.

Art. 2º **A organização do Evento ficará a cargo da Comissão Organizadora composta dos seguintes membros:**

Iranildes Alves da Conceição Santos

Márcia Andréia Segabinazi Schefer

Janne Marques Santana

Art. 3º As despesas decorrentes da realização do evento correrão à conta do orçamento vigente e suas dotações específicas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, aos 21 dias do mês de março de 2023.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

WEBER VIEIRA MARTINS

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

REGULAMENTO DA HOMENAGEM MULHER DESTAQUE 2022

CAPÍTULO I

DA HOMENAGEM

Art. 1º - A Homenagem às Mulheres Destaques de Nova Olímpia – MT, tem como objetivo reconhecer e dar maior visibilidade a mulheres transformadoras que contribuem para o fortalecimento das garantias de direitos das brasileiras por meio de iniciativas particulares ou coletivas voltadas para o empoderamento feminino, a prevenção e o enfrentamento à violência contra a mulher, ao câncer de mama, e à promoção da equidade de gênero.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS DO REGULAMENTO

Art. 2º - Este Regulamento Oficial tem por finalidade estabelecer as normas gerais relativas às condições para a Homenagem Mulher Destaque 2022.

Art. 3º - A participação nesta homenagem está destinada a Mulheres que foram ou são destaque no Município de Nova Olímpia-MT.

Art. 4º - Serão escolhidas 10 (dez) mulheres para receber a Homenagem Mulher Destaque 2022 e 02 (duas) homenagens póstumas.

Art. 5º - As indicações serão por uma comissão destinada para este fim.

CAPÍTULO III

DA REALIZAÇÃO E OBJETIVOS DA HOMENAGEM

Art. 6º - A promoção, organização e realização da homenagem das mulheres destaque 2022 é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

I - Todas as decisões referentes ao Regulamento Oficial são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - Esta homenagem tem por finalidade disseminar os seguintes objetivos:

- Estimular a divulgação e a valorização da Mulher;
- Promover o reconhecimento e a valorização das Mulheres;
- Motivar, valorizar e disseminar as melhores práticas das Mulheres na comunidade;
- Homenagem Póstuma a mulheres que fizeram parte da história do município.

CAPÍTULO IV

DAS CONDIÇÕES

Art.7º - Mulheres que desempenharam ações de relevância e importância na sociedade nova-olimpiense:

I - Das habilidades:

- Criatividade: buscar soluções inovadoras para a superação de obstáculos;
- Iniciativa: atitudes pró ativas na atuação profissional e pessoal;
- Atuação inspiradora: ações positivas de impacto;
- Sustentabilidade: que prioriza atitudes sustentáveis;
- Resultados: conquistas relevantes;
- Contribuição a causas sociais;
- Engajamento social.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.8º - As participantes serão indicadas pela Comissão Avaliadora, que irão avaliar e eleger 10 (dez) mulheres e 02 (duas) homenagens póstumas para receber a Homenagem Mulher Destaque 2022.

Art.9º - A Comissão Avaliadora será constituída por 03 (três) membros, que serão indicadas através de Decreto Municipal.

Art.10. Os membros da Comissão Avaliadora se comprometem a manter a confidencialidade e a privacidade das informações.

Art.11. Concluído o processo de escolha das premiadas, o evento de Homenagem acontecerá no dia 31/03/2023 que ocorrerá na dependência do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

Art.12. Não cabe recurso das decisões tomadas pela comissão julgadora. Sua decisão é final e inapelável, não podendo ser contestada ou sujeita a explicações ou justificativas.

Art.13. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos, em conjunto com todos os membros da Comissão Organizadora da Homenagem MULHER DESTAQUE 2022.

Nova Olímpia-MT, 21 de março de 2023.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

WEBER VIEIRA MARTINS

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023**

EDITAL DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

A Prefeitura de Nova Olímpia, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 80 de 23 de fevereiro de 2023, nos termos da legislação vigente e das exigências do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, torna **PÚBLICO** o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2023**, conforme segue:

PROFESSOR PEDAGOGIA - CADASTRO RESERVA

ORDEM	NOME	Nº de Insc.	RG nº	CARGO	TÍTULOS
1º	Luciana Sirleide do Nascimento	004	16895320 SSP/MT	Professor Pedagogia	79,00
2º	Neiva Carvalho Costa	025	16393449 SJSP/MT	Professor Pedagogia	77,00
3º	Edna Oliveira de Siqueira Klipel	067	1963042 SSP/MT	Professor Pedagogia	70,83
4º	Maria das Dores Romão Sobrinho dos Santos	037	07669364 SSP/MT	Professor Pedagogia	70,07
5º	Gleiciane Oliveira Santana	061	1160456550 SSP/BA	Professor Pedagogia	70,00
6º	Maria José de Jesus Silva	073	14716925 SSP/MT	Professor Pedagogia	67,78
7º	Hugo Jeferson Soares da Silva	055	505541828 SSP/SP	Professor Pedagogia	65,67
8º	Maria Sidneide Alves da Silva Rocha***	006	1585664 SSP/AL	Professor Pedagogia	65,00
9º	Raquel Lopes da Silva***	019	000544462 SSDC/RO	Professor Pedagogia	65,00
10º	Josane Francisca de Lima	020	18462340 SSP/MT	Professor Pedagogia	63,61
11º	Alessia dos Santos	063	15988848 SSP/MT	Professor Pedagogia	63,00
12º	Alessandra Costa de Souza	030	17434807 SSP/MT	Professor Pedagogia	62,87
13º	Patrícia Alves Lorin	022	22221425 SSP/MT	Professor Pedagogia	62,76
14º	Odilene Maria Fernandes***	013	13850172 SSP/MT	Professor Pedagogia	62,00
15º	Leonice Campos Souza***	041	17689759 SSP/MT	Professor Pedagogia	62,00
16º	Silvana Bezerra dos Santos*	074	06350968 SJ/MT	Professor Pedagogia	62,00
17º	Francisca Emília Oliveira Soares	018	4237371 PC/PB	Professor Pedagogia	61,80
18º	Maria Alliny Silva Santos	033	22271872 SSP/MT	Professor Pedagogia	61,60
19º	Maria Lúcia dos Santos	044	31388124 SSP/MT	Professor Pedagogia	61,52
20º	Desiree Sales Galego	001	13628135 SSP/MT	Professor Pedagogia	60,00
21º	Cacilene Almeida da Silva	021	10848371 SJ/MT	Professor Pedagogia	59,76
22º	Joscimar Silva Araújo Nunes	048	17034353 SSP/MT	Professor Pedagogia	59,06
23º	Elizabete Lourenço de Cristo	070	15222896 SSP/MT	Professor Pedagogia	58,32
24º	Juliana Reis Fonseca dos Santos	002	34580840 SSP/MT	Professor Pedagogia	56,47
25º	Fátima Maria da Silva Pinheiro	042	10649468 SSP/MT	Professor Pedagogia	56,42
26º	Luciane Moraes da Silva	017	2214581-8 SSP/MT	Professor Pedagogia	56,22
27º	Maria Aparecida Nogueira dos Santos	056	273670505 SSP/SP	Professor Pedagogia	56,03
28º	Adnair de Souza Ferreira	040	10081178 SSP/MT	Professor Pedagogia	55,57
29º	Alenice Gomes Clarindo Coelho	014	1582215-0 SSP/MT	Professor Pedagogia	53,76
30º	Nívea Aparecida Domingues Arcanjo	007	1075168-8 SSP/MT	Professor Pedagogia	53,60
31º	Edineia Maria da Cunha	053	08746567 SSP/MT	Professor Pedagogia	53,50
32º	Juraci Rodrigues Falanqui	032	14142066 SSP/MT	Professor Pedagogia	53,05
33º	Luzinete Hortêncio de Barros Matias	016	748220 SSP/MT	Professor Pedagogia	51,88
34º	Eucilene de Souza Pereira	052	2711210 SSP/PB	Professor Pedagogia	50,12
35º	Vanessa Winck Nogueira*	008	20584156 SSP/MT	Professor Pedagogia	48,37
36º	Michelle Cristina dos Santos Silva*	024	21733279 SSP/MT	Professor Pedagogia	48,37
37º	Sabrina Andrade de Lima Felix	034	20625936 SSP/MT	Professor Pedagogia	47,25
38º	Andressa Dominick Clarindo Coelho	015	29536073 SESP/MT	Professor Pedagogia	47,10
39º	Natália Larissa Gallego	009	21807116 SSP/MT	Professor Pedagogia	46,37
40º	Taciana Quirino da Silva	043	17256658 SSP/MT	Professor Pedagogia	45,37
41º	Luci Cleide dos Santos Dionizio	066	23402792 SJSP/MT	Professor Pedagogia	44,87
42º	Joana de Oliveira Soares Gerolin	012	1049850-8 SSP/MT	Professor Pedagogia	44,00
43º	Mauria Souza Araújo	031	16900898 SSP/MT	Professor Pedagogia	43,85
44º	Suzanete Pereira de Paula	027	1957446-0 SSP/MT	Professor Pedagogia	43,75
45º	Marinete da Silva Nobres Pereira	058	15668991 SSP/MT	Professor Pedagogia	43,65
46º	Marta de Jesus da Silva	057	07510527 SSP/MT	Professor Pedagogia	43,12

Art.8º - As participantes serão indicadas pela Comissão Avaliadora, que irão avaliar e eleger 10 (dez) mulheres e 02 (duas) homenagens póstumas para receber a Homenagem Mulher Destaque 2022.

Art.9º - A Comissão Avaliadora será constituída por 03 (três) membros, que serão indicadas através de Decreto Municipal.

Art.10. Os membros da Comissão Avaliadora se comprometem a manter a confidencialidade e a privacidade das informações.

Art.11. Concluído o processo de escolha das premiadas, o evento de Homenagem acontecerá no dia 31/03/2023 que ocorrerá na dependência do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

Art.12. Não cabe recurso das decisões tomadas pela comissão julgadora. Sua decisão é final e inapelável, não podendo ser contestada ou sujeita a explicações ou justificativas.

Art.13. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos, em conjunto com todos os membros da Comissão Organizadora da Homenagem MULHER DESTAQUE 2022.

Nova Olímpia-MT, 21 de março de 2023.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

WEBER VIEIRA MARTINS

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023**

EDITAL DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

A Prefeitura de Nova Olímpia, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 80 de 23 de fevereiro de 2023, nos termos da legislação vigente e das exigências do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, torna **PÚBLICO** o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2023**, conforme segue:

PROFESSOR PEDAGOGIA - CADASTRO RESERVA

ORDEM	NOME	Nº de Insc.	RG nº	CARGO	TÍTULOS
1º	Luciana Sirleide do Nascimento	004	16895320 SSP/MT	Professor Pedagogia	79,00
2º	Neiva Carvalho Costa	025	16393449 SJSP/MT	Professor Pedagogia	77,00
3º	Edna Oliveira de Siqueira Klipel	067	1963042 SSP/MT	Professor Pedagogia	70,83
4º	Maria das Dores Romão Sobrinho dos Santos	037	07669364 SSP/MT	Professor Pedagogia	70,07
5º	Gleiciane Oliveira Santana	061	1160456550 SSP/BA	Professor Pedagogia	70,00
6º	Maria José de Jesus Silva	073	14716925 SSP/MT	Professor Pedagogia	67,78
7º	Hugo Jeferson Soares da Silva	055	505541828 SSP/SP	Professor Pedagogia	65,67
8º	Maria Sidneide Alves da Silva Rocha***	006	1585664 SSP/AL	Professor Pedagogia	65,00
9º	Raquel Lopes da Silva***	019	000544462 SSDC/RO	Professor Pedagogia	65,00
10º	Josane Francisca de Lima	020	18462340 SSP/MT	Professor Pedagogia	63,61
11º	Alessia dos Santos	063	15988848 SSP/MT	Professor Pedagogia	63,00
12º	Alessandra Costa de Souza	030	17434807 SSP/MT	Professor Pedagogia	62,87
13º	Patrícia Alves Lorin	022	22221425 SSP/MT	Professor Pedagogia	62,76
14º	Odilene Maria Fernandes***	013	13850172 SSP/MT	Professor Pedagogia	62,00
15º	Leonice Campos Souza***	041	17689759 SSP/MT	Professor Pedagogia	62,00
16º	Silvana Bezerra dos Santos*	074	06350968 SJ/MT	Professor Pedagogia	62,00
17º	Francisca Emília Oliveira Soares	018	4237371 PC/PB	Professor Pedagogia	61,80
18º	Maria Alliny Silva Santos	033	22271872 SSP/MT	Professor Pedagogia	61,60
19º	Maria Lúcia dos Santos	044	31388124 SSP/MT	Professor Pedagogia	61,52
20º	Desiree Sales Galego	001	13628135 SSP/MT	Professor Pedagogia	60,00
21º	Cacilene Almeida da Silva	021	10848371 SJ/MT	Professor Pedagogia	59,76
22º	Josimar Silva Araújo Nunes	048	17034353 SSP/MT	Professor Pedagogia	59,06
23º	Elizabeth Lourenço de Cristo	070	15222896 SSP/MT	Professor Pedagogia	58,32
24º	Juliana Reis Fonseca dos Santos	002	34580840 SSP/MT	Professor Pedagogia	56,47
25º	Fátima Maria da Silva Pinheiro	042	10649468 SSP/MT	Professor Pedagogia	56,42
26º	Luciane Moraes da Silva	017	2214581-8 SSP/MT	Professor Pedagogia	56,22
27º	Maria Aparecida Nogueira dos Santos	056	273670505 SSP/SP	Professor Pedagogia	56,03
28º	Adnair de Souza Ferreira	040	10081178 SSP/MT	Professor Pedagogia	55,57
29º	Alenice Gomes Clarindo Coelho	014	1582215-0 SSP/MT	Professor Pedagogia	53,76
30º	Nívea Aparecida Domingues Arcanjo	007	1075168-8 SSP/MT	Professor Pedagogia	53,60
31º	Edineia Maria da Cunha	053	08746567 SSP/MT	Professor Pedagogia	53,50
32º	Juraci Rodrigues Falanqui	032	14142066 SSP/MT	Professor Pedagogia	53,05
33º	Luzinete Hortêncio de Barros Matias	016	748220 SSP/MT	Professor Pedagogia	51,88
34º	Eucilene de Souza Pereira	052	2711210 SSP/PB	Professor Pedagogia	50,12
35º	Vanessa Winck Nogueira*	008	20584156 SSP/MT	Professor Pedagogia	48,37
36º	Michelle Cristina dos Santos Silva*	024	21733279 SSP/MT	Professor Pedagogia	48,37
37º	Sabrina Andrade de Lima Felix	034	20625936 SSP/MT	Professor Pedagogia	47,25
38º	Andressa Dominick Clarindo Coelho	015	29536073 SESP/MT	Professor Pedagogia	47,10
39º	Natália Larissa Gallego	009	21807116 SSP/MT	Professor Pedagogia	46,37
40º	Taciana Quirino da Silva	043	17256658 SSP/MT	Professor Pedagogia	45,37
41º	Luci Cleide dos Santos Dionizio	066	23402792 SJSP/MT	Professor Pedagogia	44,87
42º	Joana de Oliveira Soares Gerolin	012	1049850-8 SSP/MT	Professor Pedagogia	44,00
43º	Mauria Souza Araújo	031	16900898 SSP/MT	Professor Pedagogia	43,85
44º	Suzanete Pereira de Paula	027	1957446-0 SSP/MT	Professor Pedagogia	43,75
45º	Marinete da Silva Nobres Pereira	058	15668991 SSP/MT	Professor Pedagogia	43,65
46º	Marta de Jesus da Silva	057	07510527 SSP/MT	Professor Pedagogia	43,12

Ano 2022, nº 4126, que concedeu a exoneração em favor da servidora, **Sra. MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS.**

Onde se Lê: Exonerar a pedido da Servidora MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS, brasileira, inscrita sob o RG nº 181935SSP/MT e do CPF sob o n.º 162.330.181-53, residente e domiciliada no Município de Nova Nazaré - MT, do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de oito dias do mês de 01 de dezembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se: Exoneração em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição **MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS**, brasileira, inscrita sob o RG nº 181935SSP/MT e do CPF sob o n.º 162.330.181-53, residente e domiciliada no Município de Nova Nazaré - MT, do cargo efetivo de **Técnico Administrativo Educacional**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 23 de março de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

NOVA NAZARE/MT, 23 de março de 2023.

JAIR NERI DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Homologo:

JOAO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL N.º 022 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

APROVA O REGULAMENTO DA HOMENAGEM MULHER DESTAQUE 2022.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o REGULAMENTO DA HOMENAGEM MULHER DESTAQUE 2022, que será realizado no dia 31 de março de 2023, por ocasião da Programação da Campanha Março Mulher 2023.

Art. 2º **A organização do Evento ficará a cargo da Comissão Organizadora composta dos seguintes membros:**

Iranildes Alves da Conceição Santos

Márcia Andréia Segabinazi Schefer

Janne Marques Santana

Art. 3º As despesas decorrentes da realização do evento correrão à conta do orçamento vigente e suas dotações específicas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, aos 21 dias do mês de março de 2023.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

WEBER VIEIRA MARTINS

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

REGULAMENTO DA HOMENAGEM MULHER DESTAQUE 2022

CAPÍTULO I

DA HOMENAGEM

Art. 1º - A Homenagem às Mulheres Destaques de Nova Olímpia – MT, tem como objetivo reconhecer e dar maior visibilidade a mulheres transformadoras que contribuem para o fortalecimento das garantias de direitos das brasileiras por meio de iniciativas particulares ou coletivas voltadas para o empoderamento feminino, a prevenção e o enfrentamento à violência contra a mulher, ao câncer de mama, e à promoção da equidade de gênero.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS DO REGULAMENTO

Art. 2º - Este Regulamento Oficial tem por finalidade estabelecer as normas gerais relativas às condições para a Homenagem Mulher Destaque 2022.

Art. 3º - A participação nesta homenagem está destinada a Mulheres que foram ou são destaque no Município de Nova Olímpia-MT.

Art. 4º - Serão escolhidas 10 (dez) mulheres para receber a Homenagem Mulher Destaque 2022 e 02 (duas) homenagens póstumas.

Art. 5º - As indicações serão por uma comissão destinada para este fim.

CAPÍTULO III

DA REALIZAÇÃO E OBJETIVOS DA HOMENAGEM

Art. 6º - A promoção, organização e realização da homenagem das mulheres destaque 2022 é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

I - Todas as decisões referentes ao Regulamento Oficial são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - Esta homenagem tem por finalidade disseminar os seguintes objetivos:

- a) Estimular a divulgação e a valorização da Mulher;
- b) Promover o reconhecimento e a valorização das Mulheres;
- c) Motivar, valorizar e disseminar as melhores práticas das Mulheres na comunidade;
- d) Homenagem Póstuma a mulheres que fizeram parte da história do município.

CAPÍTULO IV

DAS CONDIÇÕES

Art.7º - Mulheres que desempenharam ações de relevância e importância na sociedade nova-olimpiense:

I - Das habilidades:

- a) Criatividade: buscar soluções inovadoras para a superação de obstáculos;
- b) Iniciativa: atitudes pró ativas na atuação profissional e pessoal;
- c) Atuação inspiradora: ações positivas de impacto;
- d) Sustentabilidade: que prioriza atitudes sustentáveis;
- e) Resultados: conquistas relevantes;
- f) Contribuição a causas sociais;
- g) Engajamento social.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS